

PORTARIA N.º 170, DE 07 JULHO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIA RESTANTE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

GABRIELE VAZ PINTO

MATRICULA 13988

PERÍODO AQUISITIVO: 05/05/2025 A 04/05/2026

PERÍODO DE FERIAS: 01/06/2026 A 30/06/2026– **30 DIAS - PORTARIA N.º 140 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Período de interrupção: **15/06/2026 – 01 DIA**

Documento solicitante: Processo 28952/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

GABRIELE VAZ PINTO

MATRICULA 13988

PERÍODO AQUISITIVO: 05/05/2025 A 04/05/2026

PERÍODO DE FERIAS: 01/06/2026 A 30/06/2026– **30 DIAS - PORTARIA N.º 140 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Período de interrupção: **15/06/2026 – 01 DIA**

Gozo de dia restante: **01/07/2026**

Documento solicitante: Processo 28952/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2026

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390035003300380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **07/07/2026 12:22**

Checksum: **82A7FE74FB0BCE8740D43AB73E1AE263763DD49DA008C2014D17F9862B2FD7CA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000390035003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.